CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 52/2019

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RETIRO ACQUA VILLE, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RETIRO ACQUA VILLE", com sede à Rua dos Franceses, 40 - Balneário água Limpa, no Bairro Balneário Água Limpa, no Município de Itabirito / MG, portadora do CNPJ nº 00.401.078/0001-18

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 01 de julho de 2019.

PROTOCOLO
DATA 01/07/19
RECEBIDO POR

GIMAR ALFENAS

VEREADOR